



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

03.04.2023



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 112, de 22 de abril de 2013, e/ou n° 294, de 30 de janeiro de 2015 e/ou n° 353, de 19 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1° Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência e/ou suspensão, que por este ato fica convertida em multa.

Art. 2° Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

N° do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.005403/2019	Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal	RADCOM	Ribeirão do Pinhal	PR	Multa	788,59	Art. 40, XXII, do Decreto 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 7326 de 29/03/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013
53516.000594/2020	Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli	RADCOM	Lunardelli	PR	Multa	1.577,17	Art. 40, XXII, do Decreto 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 7327 de 29/03/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013
53900.052214/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quarto Centenário	RADCOM	Quarto Centenário	PR	Multa e Advertência	630,87	Art. 40, XII, XVII, XXIX, do Decreto 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 8197 de 29/03/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013
01250.046861/2018	Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí - ACOSCI	RADCOM	São Carlos do Ivaí	PR	Multa	1.261,74	Art. 40, XXIX, do Decreto 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 8199 de 29/03/2023	Portaria MC n° 353/2018 Portaria MC n° 112/2013

TAWFIC AWWAD JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM N° 8.815, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2°, do artigo 27, da Portaria n° 141, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53115.007625/2023-76, invocando as razões presentes da Nota Técnica n° 4446/2023/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1° Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. N° 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Arapongas, estado do Paraná, utilizando o canal 44 (quarenta e quatro), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. N° 89.784.037/0001-



61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MALVA NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 31 DE MARÇO DE 2023

Expede às entidades abaixo relacionadas autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 3.569 - Processo nº 53516.001044/2023-16: FM RUBI LTDA, CNPJ nº 04.401.928/0001-39.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 27 DE MARÇO DE 2023

Nº 3.275 Processo nº 53500.020936/2023-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ 76.494.806/0001-45, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Reserva/PR.

Nº 3.284 Processo nº 53500.020958/2023-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO TIBAGI LTDA, CNPJ 76.554.757/0001-99, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Inajá/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR

Gerente